



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Vendedor - Educação a Distância, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso III do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº [23347.008786.2021-21](#) e as discussões realizadas na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Vendedor - Educação a Distância, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 19/11/2021 15:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240124

Código de Autenticação: 3e84111704

